

Em 16 DEZ 2003

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial Delegado

matrícula

102330

ficha

01 (UM)

CADASTRO: 040.991.000 - quarteirão nº 01010 da Prefeitura Municipal de Campinas

CONJUNTO DE SALAS sob nº 915 (novecentos e quinze), do 9º andar do **EDIFÍCIO JOSÉ KAUFFMANN**, situado à Avenida Francisco Glicério nº 1.058, nesta cidade e 1ª Circunscrição Imobiliária, composto de duas salas, uma ante-câmara e uma instalação sanitária com lavabo, com a área de 46,223m², inclusive a co-participação nos locais de uso e serventia comum do andar e do prédio, confrontando com o corredor de circulação pela frente, nos fundos com a área de iluminação do edifício, de um lado com o conjunto nº 917, e de outro lado com o hall de elevadores e escadarias, e mais a respectiva parte ideal correspondente a 0,968% ou 4,884m² no terreno do edifício, terreno esse que possui uma área total de 504,32m², descrito e caracterizado na transcrição nº 72.734.

PROPRIETÁRIOS: **JOVIANO NOUER FILHO**, brasileiro, advogado, portador do RG. nº 4.219.206 SP, inscrito no CPF. sob nº 071.413.868-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **LILIANNA MARIA ARANHA NOUER**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora do RG. nº 4.178.892 SSP-SP, inscrita no CPF. sob nº 024.986.988-84, residentes e domiciliados à Rua Américo de Moura nº 45, Jardim Dom Bosco, nesta cidade. (Título Aquisitivo: Transcrição nº 72.734, às fls. 059 do livro 3BN, datada de 02/05/1.973). Campinas, = 16 DEZ 2003 (GJM). O escrevente habilitado: (Eroaldo Soares de Paula) O Oficial do Registro: (Alexandre de Azevedo Palmeira Filho).

R.1/102330. Os proprietários - **JOVIANO NOUER FILHO** e sua mulher **LILIANNA MARIA ARANHA NOUER**, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas de 5º. Tabelionato desta cidade, datada de 05 de novembro de 2.003 (livro 879 e fls. 269/273) - prenotada sob nº. 294.270, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de DOAÇÃO, a: -----

- 1) **PAULO ROBERTO ARANHA NOUER**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador do RG. nº. 15.848.569 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 079.465.458-43, residente e domiciliado à Rua 22 de Julho nº 316, Cidade Jardim, no município de Limeira-SP.-----
- 2) **MONICA ARANHA NOUER**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora do RG. nº 17.250.513 SSP-SP, inscrita no CPF. sob nº 096.980.128-93, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **PIQUEROBI PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, médico, portador do RG. nº 7.996.533 SSP-SP, inscrito no CPF. sob nº 120.282.088-30, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Américo de Moura nº 69, Jardim Dom Bosco, -----
- 3) **SIMONE ARANHA NOUER**, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade

(continua no verso)

matrícula

102330

ficha

01 (UM)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RG. sob nº 19.270.290-7 SSP-SP, inscrita no CPF. sob nº 102.267.728-45, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Américo de Moura nº 45, Jardim Bosco.-----

Esta doação foi estimada no valor de R\$19.247,71. Campinas, = 16 DEZ 2003 (GJM). O escrevente habilitado: _____, (Eroaldo Soares de Paula). O escrevente autorizado: _____, (Claudio Lovato).

Av.2/102330 O imóvel desta matrícula fica gravado com as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**, enquanto forem vivos os donatários, ficando extintas após o falecimento de todos eles, e **INALIENABILIDADE** enquanto forem vivos os doadores, extinguindo-se após o falecimento de ambos, cláusulas estas impostas pelos doadores, JOVIANO NOUER FILHO e sua mulher LILIANNA MARIA ARANHA NOUER, já qualificados, nos termos da escritura pública datada de 05 de novembro de 2.003, das notas do 5º. Tabelionato local (livro 879/fls. 269/273), prenotada sob nº. 294.270, a qual deu origem ao R.1. Campinas, = 16 DEZ 2003 = (GJM). O escrevente habilitado: _____, (Eroaldo Soares de Paula). O escrevente autorizado: _____, (Claudio Lovato).

Av.3/102.330: A parte ideal de 33.33333% do imóvel, pertencente a Paulo Roberto Aranha Nouer, foi **PENHORADA** em 23 de novembro de 2.020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$21.501,11, nos termos de certidão datada de 15 de janeiro de 2.021, prenotada sob nº. 479.992 em 16/07/2021, expedida pelo Juízo do 4º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 0021071-80.2018.8.26.0114, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ KAUFFMANN move contra PAULO ROBERTO ARANHA NOUER, figurando como depositário o executado, tendo sido declarada afastada a cláusula de impenhorabilidade objeto da Av.2. Campinas, 23 de julho de 2021. (APF). A escrevente autorizada: _____, (Ana Paula Fujimoto) - selo digital nº 1223093310000001370798215